



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

PORTARIA Nº. 003 DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

EMENTA: NOMEA SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 36 c/c com os Incisos XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor **DR. JACIANO VAGO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB sob o nº. 7580, para exercer o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Marilândia-ES de acordo com a Lei nº. 515/2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 12 de janeiro de 2011.


ADILSON REGGIANI
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 12 / 01 / 20 11
SERVIDOR
Fernando Pereira
Chefe do Setor Contábil
CRC-ES 016422/P-5

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM, 12 / 01 / 20 11
SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. N.º 039